SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSAO : Plenária Ordinária nº 1158
DECISÃO Nº: 195/2019
PROCESSO Nº: 310731/2017
INTERESSADO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CAMPUS BELÉM)**

EMENTA: **HOMOLOGA o "CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CAMPUS BELÉM),** NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - **CREA/PA".**

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1158, de 12/09/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 310731/2017 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.** Assunto: *"CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES NO CREA-PA".* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** o **PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Civil JOSE RENATO LIMA AGUIAR, nos seguintes termos: *"O presente processo trata da solicitação de Cadastramento do Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFPA (Campus Belém); **Considerando** que o processo foi apreciado pela Coordenadoria Técnica deste Regional que após verificação dos Autos concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução n° 1073/16 do CONFEA Anexo 2; **Considerando** que o processo foi apreciado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, qual emitiu a Deliberação nº 050/2017 em 20/10/2017 favorável ao cadastramento do curso; O processo foi alisado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho - CEEE sendo que o mesmo decidiu por unanimidade pelo Deferimento da solicitação de Cadastramento do Curso de Engenharia de Telecomunicações, sendo atribuídas aos egressos do curso o Título de Engenheiro de Telecomunicações Código n° 1110600 e atribuições constantes no Artigo 11 da Resolução n° 218/73; Observando o Art. 25 dessa Resolução e respeitando os limites de sua formação profissional; **ASSIM, SOB VISTA DESTE RELATOR, OPTAMOS PELO PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA(CAMPUS BELÉM) E RATIFICANDO OS TERMOS DO PARECER FAVORÁVEL DA COORDENADORIA TÉCNICA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONA L- CEAP E DA CÂMARA ESPECIALIZADA,** este é o relato que submetemos a apreciação deste Plenário".* **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ROSIMAR BORGES REIS E SILVA e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, NEWTON SURE SOEIRO E RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - Engenheiros Navais: BRENO FARIAS DA SILVA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; -Engenheiros Florestais: ALESSANDRA DOCE DIAS FREITAS E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.** //

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de Setembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA -